

RELATÓRIO CGFSA nº 01 /2014

972
f

A Agência Nacional do Cinema – ANCINE, na qualidade de Secretaria Executiva do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), nos termos do artigo 11, §1º do Decreto nº 6.299/2007, e considerando a atribuição prevista no inciso VI do art. 12 do referido Decreto relata que, em caráter excepcional, com a concordância da maioria absoluta dos membros do referido Comitê realizou consulta eletrônica para deliberar sobre a proposta de remanejamento de recursos entre chamadas públicas;

1. Considerando que após a decisão de investimento dos últimos projetos classificados para a fase de defesa oral da chamada pública Prodecine 04/2012, o saldo de recursos não utilizados nesta chamada pública perfaz o valor de R\$ 27.410.314,00 (vinte e sete milhões, quatrocentos e dez mil e trezentos e quatorze reais).

2. Considerando que ainda há demanda de recursos para a Chamada Pública Prodav 01/2012, que possui saldo de apenas R\$ 2.805.058, foi apresentada pela Secretaria Executiva ao Comitê Gestor do FSA a proposição de remanejar o saldo da chamada pública Prodecine 04/2012 para a chamada pública Prodav 01/2012, de acordo com previsão estabelecida no item 1.4 das chamadas públicas:

1.4. SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS

O Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual será a instância competente para decidir uma eventual suplementação dos recursos, ouvida a ANCINE, enquanto Secretaria Executiva do FSA.

3. Considerando que está prevista a deliberação por meio de correio, conforme disposto no parágrafo segundo do art. 10 de seu regimento interno, foi encaminhada consulta por meio de correio eletrônico em 26 de março de 2014, às 13h12min, para todos os membros titulares e suplentes do Comitê Gestor do FSA;

4. Considerando que foram recebidas até a presente data 6 (seis) respostas por correio eletrônico manifestando concordância com o documento enviado, sendo 4 (quatro) dos membros titulares do Comitê Gestor do FSA, conforme Anexo, atingindo a maioria simples exigida para deliberação, conforme previsto no § 1º do art. 12 do regimento interno do CGFSA, fica aprovado o remanejamento do saldo de recursos da Chamada Pública PRODECINE 04/2012 para a Chamada Pública PRODAV 01/2012, no valor de R\$ R\$ 27.410.314,00 (vinte e sete milhões, quatrocentos e dez mil e trezentos e quatorze reais), o qual será objeto de resolução específica.

É o relatório que se faz necessário apresentar. Em 28 de março de 2014.

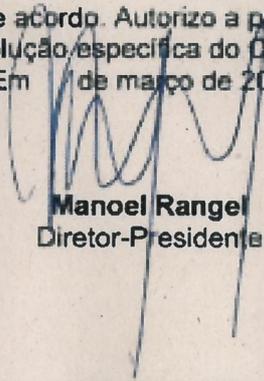


Rodrigo Camargo

Coordenador do Núcleo do Fundo Setorial do Audiovisual

Ciente, de acordo. Autorizo a publicação de resolução específica do CGFSA.

Em / de março de 2014.



Manoel Rangel
Diretor-Presidente

ANEXO - RELATÓRIO CGFSA Nº 01/2014

Mensagens eletrônicas:

Membros titulares

Nome	Representação	Data e hora	Teor
Manoel Rangel	ANCINE	26/03/14, 14:33	De acordo
Mario Borgneth	Ministério da Cultura	26/03/14, 14:24	De acordo
Maurício Ramos	Setor Audiovisual	27/03/14, 10:53	De acordo
Roberto Moreira	Setor Audiovisual	27/03/14, 10:37	De acordo

Membros suplentes

Nome	Representação	Data e hora	Teor
Vera R. F. Carvalho	Agente Financeiro - BRDE	27/03/14, 08:31	De acordo
Mauro Garcia	Setor Audiovisual	27/03/14, 13:56	De acordo
Frederico Machado	Setor Audiovisual	27/03/14, 12:59	De acordo

